

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundação Estadual de Saúde - FUNESA	
Responsável pela Demanda: Miziglesiele Marcelino Albuquerque Santos	
Matrícula: 3031	E-mail: mizi.funesa@gmail.com
Telefone: 79 3198-3873	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

Inicialmente, cumpre esclarecer a necessidade de capacitação para os empregados da Fundação Estadual de Saúde, através de cursos, eventos, congressos, oficinas e palestras, para que estes estejam devidamente atualizados e capacitados para suas respectivas atividades. Dessa forma, existem gestores e empregados que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos, que necessitam de conhecimentos nesta área para que o serviço seja prestado com mais eficiência, e com as devidas atualizações legislativas e jurisprudenciais.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento dos empregados que integram o quadro de pessoal da Fundação Estadual de Saúde, posto que atuam na área de Diretoria Financeira, Procuradoria Jurídica e setor de Contratos, sendo certo que, para o desempenho de suas funções com segurança e excelência, necessitam de constante capacitação.

Deste modo, deve-se salientar que a capacitação pretendida trará abordagens teóricas dialogadas por meio dos principais e mais relevantes temas, a fim de promover a atualização em decorrência das mudanças ocorridas na legislação de licitações e contratos, haja vista que a Lei n.º 14.133/2021 dispõe de uma nova dinâmica e introduz, inclusive, a possibilidade de utilização de métodos de solução de controvérsias no bojo dos contratos administrativos. Busca-se, portanto, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.

Sendo assim, propõe-se a capacitação de 04 (quatro) empregados no congresso cujo tema é: “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/ PR, ofertado pela renomada empresa Negócios Públicos.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Por se tratar de um congresso, pontual, a ser realizado no período de 17 a 20 de março do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, a referida demanda é de caráter temporário.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se proporcionar aos empregados da FUNESA uma formação de qualidade e completa, uma vez que o Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é um dos maiores eventos de compras públicas do Brasil. O congresso possibilitará, além de grande conhecimento, experiência inigualável, impulsionando o crescimento dos empregados. Além da capacitação, será uma experiência excepcional com palestras e oficinas inéditas, cuidadosamente elaboradas, com o melhor conteúdo para os empregados se destacarem e prosperarem, transformando toda a trajetória da administração pública no Brasil.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Para a qualidade do serviço prestado no âmbito da Fundação, solicita-se a inscrição de 04 (quatro) empregados da FUNESA, sendo estes os responsáveis diretamente por realizar/participar ou demandar processos licitatórios. No que tange à justificativa, infere-se dos tópicos anteriores que a quantidade estimada deve-se estritamente à finalidade da contratação, qual seja, a capacitação dos empregados para desempenharem suas atividades com eficiência.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

O prazo de resolução da demanda será ao término do congresso objeto da contratação, considerando que o evento se encerrará no dia 20 de março do corrente ano, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

JOSE VALTER BATISTA DIAS JUNIOR

DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA

MIZIGLESIELE MARCELINO ALBUQUERQUE SANTOS

4.2 Responsável pela fiscalização do contrato:

MIZIGLESIELE MARCELINO ALBUQUERQUE SANTOS

Aracaju, 6 de março de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Miziglesiele Marcelino Albuquerque Santos
Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LWE6-92QJ-EOLA-FLXA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Miziglesiele Marcelino Albuquerque Santos ***73014*** GERÊNCIA FINANCEIRA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 06/03/2025 16:05:04 (Docflow)